

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CLP

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Henrique Vieira)

Apresentação: 08/04/2025 17:09:46.810 - CLP

REQ n.19/2025

Requer a realização de Seminário para debater sobre violência contra terreiros, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, XIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário para discutir, no âmbito da Comissão de Legislação Participativa, sobre violência contra terreiros.

Para o referido Seminário, propomos que as seguintes pessoas e entidades sejam convidadas:

1. Zeneida Lins Azevedo, escritora;
2. Direção Instituto Carta Magna da Umbanda;
3. Mãe Flávia de Oxum (Centro Espírita Axé das Almas atacado em Maricá-RJ em jul/2024);
4. Yalorisá Neia de Oya (Centro em Nova Iguaçu atacado no carnaval de 2025);
5. Tânia Jandira (CCIR);
6. Guilherme Pimentel - Advogado;



7. Yalorisá Katiuscia;

JUSTIFICAÇÃO

Desde as suas remotas organizações, os cultos de religiões de matriz africana foram alvos dos ataques racistas por parte do Estado brasileiro, com o objetivo explícito de reprimir as suas práticas, resultado do racismo religioso estruturante da nossa Nação. Em meados do século XIX, a Polícia da Corte apreendeu diversos objetos em locais chamados de “Zungus” ou “Casas de dar Fortuna”, objetos que séculos depois seriam destinados ao Museu Nacional. Já no início no século XX, muitos outros objetos sagrados foram apreendidos dos terreiros de Umbanda e Candomblé, em batidas promovidas pela Polícia Civil e levados para o antigo prédio do DOPS – atualmente Museu da Polícia Civil do estado do Rio de Janeiro.

Depois de muita luta feita por comunidades religiosas por afirmação do direito ao seu sagrado, o Estado não é mais o agente repressor direto das comunidades tradicionais de terreiros, porém, os violentos ataques sistemáticos contra essas religiões se intensificaram e ganharam outros atores,



nuances e métodos diferentes. Neste contexto, vale ressaltar os trágicos dados.

O Brasil registrou 3.853 violações motivadas por intolerância religiosa em 2024, um aumento de mais de 80% em relação a 2023, que teve 2.128 casos, segundo dados do canal de denúncias do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), o Disque 100.

O estado de São Paulo lidera o número de casos com 919 violações em 2024, um crescimento de aproximadamente 60% em relação a 2023 com 573 ocorridos. O Rio de Janeiro ficou em segundo lugar com 764 violações e a Bahia em terceiro lugar com 223 violações relacionadas à religião ou crença. Ambos os estados tiveram um aumento em relação a 2023.

A religião que registrou o maior número de violações foi a umbanda, seguida pelo candomblé. Ambas religiões de matriz africana. O número de violações de ambas as crenças mais que dobrou de 2023 para 2024, com o candomblé registrando 214 violações no último ano e 58 violações no ano anterior. A umbanda teve 84 casos, em 2023, e 234 ocorridos, em 2024.

Em 2025, já foram registradas 178 violações, 60 delas no estado de São Paulo, na sequência aparecem o Rio de Janeiro



com 21 casos e a Bahia com 19 ocorrências, o candomblé e a umbanda já registram 20 violações de caráter religioso¹.

A violência contra terreiros tem sido perpetrada em um país que insiste em incentivar o racismo religioso que demoniza entidades sagradas das religiões de matriz africana, demoniza as danças e os ritos, além de muitas vezes criminalizar seus cultos e manifestações. E que também insiste em normalizar o racismo recreativo, que aponta com desdém as vestimentas, os símbolos religiosos e as práticas culturais desempenhadas por esses grupos.

Tamanha é a normalização da violência contra esses grupos religiosos, que hoje no Rio de Janeiro existe um grupo criminoso, ligado a uma facção criminosa que opera o domínio armado sobre territórios, proibindo que nessas áreas se pratique com liberdade religiões de matriz africana. Expulsam pessoas de suas casas, destroem terreiros e ameaçam inclusive a integridade física de quem se dispor a praticar a sua religião.

O Estado pode não ser o agente indutor da violência direta sobre as religiões de matriz africana, mas Ele tem o dever de agir na conscientização, na criminalização de

¹ Disponível em <https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2025/01/23/denuncias-de-violacoes-por-intolerancia-religiosa-cresceram-81percent-em-2024.ghtml> acesso em 08/04/2025.



condutas de violência e na proteção dos cidadãos não importando o seu credo.

Em face à importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento em tela.

Sala das Comissões, 08 de abril de 2025

Pastor Henrique Vieira
Deputado Federal
PSOL-RJ

